

FEBRE AMARELA

DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

Indivíduo com quadro **febril agudo (até 7 dias)**, de início súbito, acompanhado de **icterícia e/ou manifestações hemorrágicas**, residente ou procedente de **área de risco para febre amarela ou de locais com ocorrência de epizootias em primatas não humanos** ou isolamento de vírus em vetores, **nos últimos 15 dias**, não vacinados contra febre amarela ou com estado vacinal ignorado.

NOTIFICAÇÃO

Notificar todo caso suspeito em até 24 horas para a Supervisão de Vigilância em Saúde (SUVIS) por meio da **Ficha de Investigação Epidemiológica de Febre Amarela**, disponível em:

http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/homepage/downloads/fichas/feam_net.pdf

Nos finais de semana, os casos suspeitos devem ser notificados para o **CIEVS**, no email: notifica@prefeitura.sp.gov.br

Verificar situação vacinal para a FA e deslocamentos, com nome de locais e datas de ida e retorno;

INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL

Data dos sintomas	até 7 dias após início dos sintomas	a partir do 6º dia após início dos sintomas
Exame realizado	PCR	Elisa IgM

INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

- **Investigar deslocamentos nos últimos 15 dias** – locais e datas de ida e retorno;
- **Investigar a situação vacinal em relação à vacina de febre amarela**

MAIS INFORMAÇÕES:

Ministério da Saúde - <https://goo.gl/tJYpw9>

COVISA - <https://goo.gl/fGZudq>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE